



## PODER EXECUTIVO

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAÍSE JUSTO MEIRELLES**  
VICE-PREFEITA

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

**BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO**  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**LEANDRO MACHADO CARDOSO**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

**MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA**  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BARBARA DE SOUZA VELOSO**  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

**ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

**JOSE RIBAMAR DE LIMA**  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

**PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDUARDO LOPES BARBOSA**  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VINICIUS DA SILVA AMARAL**  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**MARCELO SANTOS DE MATOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**ISMAEL JOSE VENANCIO**  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**MARCELO MIRANDA LEYED**  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

**MAURÍCIO DA COSTA SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
PREVIQUEIMADOS

**FELIPE SOARES LAUREANO**  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	9
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	9
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	10

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

10

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3137, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"ALTERA O ART.1º DO DECRETO Nº 3050 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3050, de 12 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica limitado em 134 (cento e trinta e quatro) o quantitativo de vagas de professores para a implantação e funcionamento do Regime Especial de Trabalho - RET, para o ano letivo de 2024, sendo 50 (cinquenta) vagas para professores PI (2º Segmento) - 16 horas semanais, e 84 (oitenta e quatro) vagas para professores PII (1º Segmento) - 22 horas e 30 minutos semanais, respectivamente."

Parágrafo único - A seleção, controle e lotação dos professores municipais serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2243/GAP/24. CONVOCA a tomar posse no dia 23/09/2024 às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada à rua Hortência, n.º 254, Centro - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme relação nominal (Processo nº 0704/2020/03):

CARGO	Classificação	NOME
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	319	VANESSA LIMA DE ASSIS
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	321	CAROLINE DA SILVA FEITOZA

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2244/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO a servidora VANESSA LIMA DE ASSIS, matrícula nº 16107/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 17/09/2024.

PORTARIA Nº 2245/GAP/24. NOMEAR FELIPE LEONARDO DA COSTA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 18/09/2024.

PORTARIA Nº 2246/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2236/GAP/24, publicada no DOQ 176/24 em 16/09/2024, que EXONEROU a servidora KATTY RODRIGUES DOLABELLA CAMPOS, matrícula nº 15795/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Habitação - SEMUHAB, a contar de 16/09/2024.

PORTARIA Nº 2247/GAP/24. DESIGNAR o servidor LEANDRO MENDES MARTINS, matrícula nº 11989/01, Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral/Enfermeiro - SEMUS, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 18/09/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 3**

### Atos do Secretário Municipal de Administração

#### ATO Nº 104/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ**, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 3ª **Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 035/2023**, com publicidade em 18/12/2023 no DOQ nº 232.

**PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**  
Órgão Gerenciador do SRP  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 6730/01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 035/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA, CNPJ nº 30.679.381/0001-48, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Senhor Diego Oliveira de Carvalho, CPF Nº 123.822.557-81, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA - CNPJ nº 30.679.381/0001-48 Av. Mariana do Carmo Nogueira Reis, Nº 293, Vila Mury- Volta Redonda/RJ (24) 3112-7428 - E-mail: <a href="mailto:limpolivr@hotmail.com">limpolivr@hotmail.com</a> Diego Oliveira de Carvalho						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	DVD-R - 4.7GB. Mídia virgem prontos para gravação com capacidade para 4.7GB; Velocidade de gravação mínima de 16x.	ELGIN	UNID	2.910	R\$ 1,16	R\$ 3.375,60
44	FITA ADESIVA - Material espuma acrílica, tipo Dupla Face, largura 1,5mm, comprimento: 12m.	ADERE	RL	1.513	R\$ 5,15	R\$ 7.791,95
50	GIZ DE CERA - Caixa com 12 Cores - embalagem com 48g.	ALCALEX	CX	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
72	PAPEL SULFITE A4 -75g 210mmx297mm, cor ROSA – Pacote com 100 folhas.	SUZANO	PCT	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
117	CERA PISO - cera líquida para piso de madeira bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Acondicionada em frasco de 750 ml.	LIMP	FR	832	R\$ 3,20	R\$ 2.662,40
148	LIXEIRA - Com tampa e pedal; 10 Litros em Polipropileno Branco com Haste em Aço Galvanizado.	ARQPLAST	UNID	732	R\$ 25,50	R\$ 18.666,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 5



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada	
34	SEMAD: 2.810	SEMED: 100
44	SEMAD: 513	SEMED: 1.000
50	SEMAS: 500	
72	SEMAS: 100	
117	SEMAD: 832	
148	SEMAD: 232	SEMED: 500

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 6**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 7**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 8**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 18 de dezembro de 2023.

Assinaturas

---

**PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

---

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

---

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

---

**DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 9

Atos da Secretária Municipal de Saúde

**PMQ/PROCESSO/4946/2024-E.** Com base no Parecer Normativo PGM nº 02/2020 de 17 de abril de 2020 em nº de controle 96488, no parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS em nº de controle 96471, e no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS em nº de controle 96490, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, sem acréscimo de valor, do contrato para prestação de serviços médicos credenciados pelo Sistema Único de Saúde - SUS de média e/ou alta complexidade, assistência ambulatorial, assistência hospitalar e disponibilização de leito de retaguarda, em complementação aos serviços prestados pelo SUS, conforme especificações contidas no edital de Chamamento Público nº 001/2023 e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses a contar da expedição do ofício de prorrogação de serviços, assim como o repasse referente à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/23, de 16 de agosto de 2023 **HOMOLOGO** a despesa estimada conforme o POA (documento descritivo) no valor total de **R\$ 12.280.900,21** (Doze milhões, duzentos e oitenta mil e novecentos reais e vinte e um centavos) e a despesa estimada da assistência financeira complementar da União no valor total de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.830.507/0001-72**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Maria Betânia Pessoa de Paiva  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 9.491/94

ATO Nº34/SEMUS/2024, de 17/09/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conforme o disposto na Lei Federal Complementar 141/2012, e recomendação do TCE, comunicamos a Audiência **Pública da Secretaria Municipal de Saúde para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre 2024** – Prestação de Conta da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, que será no dia 26 de setembro de 2024, às 14h, na **Câmara Municipal de Queimados**.

Maria Betânia Pessoa de Paiva  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula – 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATO/SEMUCTUR/Nº 02/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com base na Lei Complementar nº 195/2022, Lei Complementar nº 202/2023 regido pelo Decreto Federal no 11.453/2023 e pelo Decreto Federal no 11.525/2023:

Conforme subitem 7.3.2. dos Processos Administrativos sob nº 979/2024;1032/2024 e 3008/2024 referentes aos Editais de Chamamento Público – Demais Áreas da Cultura 2; Audiovisual 2 e Audiovisual, 6º, II e III, segue as informações completas dos componentes da Comissão de Classificação e Seleção:

NOME COMPLETO	MEMBRO	CPF
LEANDRO JOSÉ MOREIRA BISPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	095.344. 997- 14
SILMARA DE OLIVEIRA BERNARDO	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	000.898.357-78
CLÁUDIA DE ARAÚJO VIANA	SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	894.083.497 - 68
ANNA JÚLLIA BERNARDO LEANDRO	THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	182.692.237- 78

Conforme o subitem 11.1.4 dos Processos Administrativos sob nº 979/2024;1032/2024 e 3008/2024 referentes aos Editais de Chamamento Público – Demais Áreas da Cultura 2; Audiovisual 2 e Audiovisual, 6º, II e III, segue as informações completas dos componentes da Comissão Recursal:

NOME COMPLETO	MEMBRO	CPF
LEANDRO JOSÉ MOREIRA BISPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	095.344. 997- 14
SILMARA DE OLIVEIRA BERNARDO	CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	000.898.357-78

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Matrícula: 14327/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 10

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 041/2024.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora **Maria Izabel Pereira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 51/2024-E, com fundamento no **Art. 6º da EC nº 41/2003**, matrícula nº. 4452/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, APO 1, Nível N, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Aux. Serviços Gerais da Educação, APO 1, nível N, artigo 7º, §2º da Lei nº 299/98.....R\$ 1.624,85  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 649,94  
**Total dos proventos de aposentadoria: .....R\$ 2.274,79**

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Comissão de Classificação e Seleção e a Comissão Recursal, com base nas Leis Complementares nº 195/2022 e nº 202/2023 e Decretos Federais sob nº 11.453/2023 e nº 11.525/2023, publicada no D.O.Q. Nº 145/2024, bem como suas informações completas publicadas nessa edição, referente aos Editais de Chamada Pública: Demais Áreas da Cultura 2; Audiovisual 2 e Audiovisual, 6º, II e III, tendo como processos administrativos sob nº 979/2024-E; 1032/2024-E e 3008/2024-E, torna público o **RESULTADO FINAL DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**, contendo as listas dos selecionados e suplentes.

Os proponentes SELECIONADOS seguirão para fase de **HABILITAÇÃO**, na forma do referido regulamento, conforme vagas disponibilizadas em cada Edital de Chamada Pública.

Os proponentes **SELECIONADOS E SUPLENTES** deverão enviar a documentação obrigatória, de acordo com o subitem 10,1 dos Editais no período de 08 (oito) dias corridos, entre 18 de setembro à 25 de setembro de 2024 até 17h.

Os formulários para respectivos envios das documentações solicitadas, estarão disponíveis a partir do dia 18/09/2024 no site oficial da Prefeitura Municipal de Queimados.

Obs.: Subitem 19.4. As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

RESULTADO FINAL  
LISTA DE SELECIONADOS E SUPLENTES

EDITAL DEMAIS ÁREAS DA CULTURA 2

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRÊNCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	52.610.373/0001-88	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	101,1	SELECIONADO
DEBORA PAULINO DOS SANTOS	20.814.856/0001-08	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	99,5	SELECIONADO
DIEGO SILVA FIDELIS	34.505.405/0001-01	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	98,8	SELECIONADO
JANAINA TAVEIRA RANGEL	56.427.580/0001-52	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,2	SELECIONADO
KAIQUE DINIZ ASTINE SOARES	37.664.088/0001-56	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,3	SELECIONADO
ARTHUR ANTUNES MARQUES NETO	47.899.945/0001-50	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,6	SELECIONADO
ELISANGELA MAROTO SOUZA GUIMARAES	49.711.828/0001-47	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	95	SELECIONADO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 11**

MARIA EDUARDA ZAVOLI DA HORA	44.254.692/0001-70	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,2	SUPLENTE
JOAO MARCOS FONSECA DE SOUZA	56.017.167/0001-10	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	93,7	SUPLENTE
FLAVIA SUZANA DA SILVA MOURA	24.851.390/0001-71	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,7	SUPLENTE
DANIELSON MAROTO OLIVEIRA	46.176.813/0001-38	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	92,2	SUPLENTE
JEAN TELES MARTINS	56.881.013/0001-71	AMPLA CONCORRÊNCIA	91,1	SUPLENTE
THAIS MATOS DE SOUZA	50.691.027/0001-46	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,7	SUPLENTE
JOSE VERANO DA SILVA	42.603.651/0001-16	AMPLA CONCORRÊNCIA	84	SUPLENTE
JOAO LUIZ ALVES DA SILVA	31.257.990/0001-71	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
MONIQUE SOUSA DA SILVA	31.335.085/0001-92	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
ROMILDO XAVIER MOREIRA	44.259.010/0001-11	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO

### EDITAL AUDIOVISUAL 2 - CATEGORIA A

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRÊNCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
GRUPO DE ACAO SOCIAL E PESQUISAS CULTURAIS ORIGENS - GASPECO	40.169.036/0001-18	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	100,3	SELECIONADO
ELIZABETH SIGMARINGA DE MELO	45.987.513/0001-76	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	99,7	SELECIONADO
THIAGO MAURO CORREA	54.975.907/0001-03	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,2	SELECIONADO
GABRIEL MACHADO DA SILVA	54.666.428/0001-05	AMPLA CONCORRÊNCIA	97,6	SELECIONADO
BEATRIZ DE MELO SOUZA	54.598.421/0001-95	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	96,2	SELECIONADO
ADRIANO SOARES LANNES	26.576.957/0001-74	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	96,2	SELECIONADO
PAULO HENRIQUE MAIA DE ARAUJO	52.834.104/0001-03	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,6	SUPLENTE
PROJETO K J 10	45.300.216/0001-00	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	93,3	SUPLENTE
CAROLINE NUNES FERREIRA	34.550.601/0001-90	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,6	SUPLENTE
ASSOCIACAO CIRCO SOCIAL BAIXADA	15.080.661.0001/41	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	SUPLENTE
LUCAS FERREIRA DA SILVA	56.895.681/0001-58	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	92,2	SUPLENTE
FELIPE SANTOS FERREIRA DE SOUZA	31.237.440/0001-90	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,7	SUPLENTE
SANTA ONCA LTDA ME	52.558.836/0001-00	AMPLA CONCORRÊNCIA	88,5	SUPLENTE
ALEX SANDRE ARAUJO DOS SANTOS	41.782.757/0001-61	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,1	SUPLENTE
QUEBECX MUSIC LTDA	36.444.102/0001-43	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	85,8	SUPLENTE
PEDRO PAULO FERREIRA BAHIA	55.591.795/0001-41	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
PEDRO PAULO FERREIRA BAHIA	55.591.795/0001-41	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
JOAO LUIZ ALVES DA SILVA	31.257.990/0001-71	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 12**

**EDITAL AUDIOVISUAL 2 - CATEGORIA B**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>	<b>STATUS</b>
MAYCON MUNIZ DE SOUZA	53.124.110/0001-21	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	101,1	SELECIONADO
ANDRE LUIS SOBREIRA	43.284.774/0001-02	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	100,2	SELECIONADO
MICELAINE FERREIRA DE SOUZA BARRILHAS DE OLIVEIRA	56.917.133/0001-81	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	100,1	SELECIONADO
INARA DE LIMA SOUSA	50.839.980/0001-99	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	99,7	SELECIONADO
MEAN MARTINS PEREIRA	56.903.170/0001-30	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	97	SELECIONADO
ERIKA MEIRELLES FOSTER	52.921.636/0001-70	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	96,5	SELECIONADO
LEONARDO FERREIRA DA SILVA	55.947.399/0001-04	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	96,3	SELECIONADO
ANTONIO MARCOS BRITO MARQUES	56.391.891/0001-09	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SELECIONADO
EDMILSON DE PAULA SOUZA	51.603.243/0001-55	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,1	SELECIONADO
AMANDA VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	56.387.406/0001-23	AMPLA CONCORRÊNCIA	94,7	SELECIONADO
SAMUEL DOS SANTOS SILVA	53.733.494/0001-80	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,3	SUPLENTE
LOURIVAL JORGE DA SILVA SANTOS	56.503.680/0001-10	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	91,2	SUPLENTE

**EDITAL AUDIOVISUAL, 6. II E III – II**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>	<b>STATUS</b>
MAIS - MOVIMENTO DE AÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL	14.905.545/0001-51	AMPLA CONCORRÊNCIA	93,5	SELECIONADO

**EDITAL AUDIOVISUAL, 6. II E III - III**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>	<b>STATUS</b>
TERRITORIO E TECNOLOGIA LTDA ME	52.566.819/0001-14	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,7	SELECIONADO
R E M AUDIO E TECNOLOGIA LTDA	19.343.779/0001-76	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,5	SUPLENTE
JOAO LUIZ ALVES DA SILVA	31.257.990/0001-71	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 177 – Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 13**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**  
**EDITAL de CONSULTA e AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições, submete à sociedade Consulta Pública e convoca Audiência Pública na forma deste Edital:

**Art. 1º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um dos instrumentos de planejamento da Administração Pública, sendo sua função orientar a elaboração do Orçamento Municipal do ano de 2025 e o equilíbrio da gestão fiscal.

**Art. 2º** - Os Conselhos Municipais, as entidades da sociedade civil e pessoas interessadas em participar desta Consulta Pública terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente Edital, até 27 de setembro de 2024, para apresentar sugestões prioritárias das políticas públicas para o texto do Projeto de Lei.

**Art. 3º** - As sugestões deverão ser encaminhadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico ou e-mail:  
no

link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrJAxEaPYikP1BPM4aVZC\\_3SN0RBxWmDqS3cEbQ5p2ptnBAQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrJAxEaPYikP1BPM4aVZC_3SN0RBxWmDqS3cEbQ5p2ptnBAQ/viewform)

e-mail: [orcamentoqueimadosrj@gmail.com](mailto:orcamentoqueimadosrj@gmail.com)

**Art. 4º** - As sugestões serão avaliadas para fins de fechamento do Projeto de Lei e definição do texto final que será encaminhado para aprovação da Câmara de Vereadores em 30 de setembro de 2024.

**Art. 5º** - Fica convocada Audiência Pública:

**Dia:** 23 de setembro de 2024

**Horário:** 10h

**Local:** Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Heloisa, Nº 22 - Vila do Tinguá, Queimados.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito